

PORTARIA GPRES Nº 0034/97

João Pessoa, 24 de janeiro de 1997.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000632/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora TAÍSA MARIA MEDEIROS DE CASTRO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a partir de 17.01.97, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

GJ/mlcapm